ATA DA ASSEMBLEIA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS E MIL E DEZESSETE, SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIAO, SITO À RUA DELGADO DE CARVALHO, 53 – TIJUCA. Dá-se início à Assembleia Orçamentária marcada, em primeira convocação, para às 18h30min, e em segunda e última convocação às 19h00min. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, nas mídias sociais e nos informativos on-line do CRPRJ desde setembro do corrente e, ainda, que a mesma está sendo transmitida ao vivo e *on-line* pelo canal do CRPRJ no Youtube. A Conselheira-Presidente Diva Lúcia Gautério Conde abre os trabalhos, destacando que a assembleia orçamentária é um evento aberto à participação de toda a categoria e promovido anualmente com o intuito de dar transparência aos processos de gestão administrativo-financeira do CRPRJ. Em seguida, o Conselheiro-Tesoureiro Achiles Miranda Dias salienta que, além do reajuste das anuidades, serão votados nesta assembleia os demonstrativos de receitas e despesas do CRPRJ em 2016 referentes ao primeiro semestre deste ano, bem como a previsão orçamentária para 2018. Registra-se em ata que não houve votação para aprovação das contas de 2016, e sim apenas a apresentação. Ato contínuo, o Assessor Contábil do CRPRJ Paulo Soares dá início à prestação de contas do CRPRJ no período. **Deliberação:** Aprovado, por unanimidade. Em seguida Paulo Soares apresenta proposta de reajuste de 2,07% para as anuidades, taxas e multas de 2018. Segundo o assessor, a proposta de reajuste refere-se apenas à inflação acumulada entre agosto de 2016 e julho de 2017, segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). **Deliberação:** Submetido à votação, o reajuste é aprovado por unanimidade, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em **R$ 491,32 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)** e, para pessoa jurídica, em **R$ 614,95 (seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco reais)** para empresas com capital social inferior a R$ 50 mil. O vencimento da anuidade é **31 de março de 2018**. Porém, quem fizer o pagamento à vista antecipado terá direito a desconto, conforme tabela abaixo:

Vencimento	Desconto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
31-jan-18	10%	R$ 442,82	R$ 554,08
28-fev-18	5%	R$ 467,07	R$ 584,52
31-mar-18	xxx	R$ 491,32	R$ 614,95

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da anuidade em cinco parcelas sem juros. Para essa modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo:

PARCELA	P. FÍSICA	P. JURIDICA	VENCIMENTO
1ª	R$ 98,26	R$ 122,99	31/01/2018
2ª	R$ 98,26	R$ 122,99	28/02/2018
3ª	R$ 98,26	R$ 122,99	31/03/2018
4ª	R$ 98,26	R$ 122,99	30/04/2018
5ª	R$ 98,28	R$ 122,99	31/05/2018
TOTAL:	R$ 491,32	R$ 614,95	

Foi aprovado também o reajuste de 2,07% nas taxas e multas para 2018, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS			
Inscrição - Pessoa Física	**R$**	**48,50**	(10% valor da an. P. Fís.)
Segunda Via da Carteira	**R$**	**48,50**	(10% valor da an. P. Fís.)
Inscrição - Pessoa Jurídica	**R$**	**365,16**	(60% valor anuid. P. Jur.)

TABELA DE MULTAS – PESSOA JURÍDICA			
Infrações Leves	**R$**	**912,90**	**1,5x Valor da Anu PJ**
Infrações Médias	**R$**	**1.825,81**	**3x Valor da Anu PJ**
Infrações Graves	**R$**	**3.043,01**	**5x Valor da Anu PJ**

O Assessor Contábil Paulo Soares apresenta as novas regras da anuidade de pessoa jurídica intitulada "**Anuidade escalonada para Pessoa Jurídica**". O referido escalonamento foi instituído no ano de 2016 pela Resolução nº 004/2016, do Conselho Federal de Psicologia e segue determinação firmada na Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de maio daquele ano. Pela nova regra, quanto maior o capital social da empresa, maior será o valor da anuidade a ser pago ao CRP-RJ, sendo R$ 5.618,38 o valor máximo da anuidade a ser cobrado às PJs com capital social superior a R$ 10 milhões. Até o ano passado, o CRPRJ optou por seguir a regra de cobrança de um valor único da anuidade de pessoa jurídica. Após esclarecimentos, os presentes aprovam a cobrança da anuidade para pessoa jurídica conforme capital social da empresa. Encerrada a pauta, a Conselheira-Presidente Diva Lúcia Gautério Conde agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente assembleia às 21h. //

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
Conselheira-Presidente

Diva Lúcia Gautério Conde
Conselheira-Presidente
CRP05/1448
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região

ACHILES MIRANDA DIAS
Conselheiro-Tesoureiro

Achiles Miranda Dias
Conselheiro - Tesoureiro
CRP05/27415
Conselho Regional de Psicologia 5ª Região